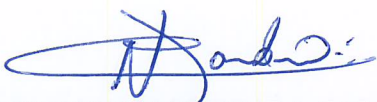


RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019 - DISPENSA Nº 001/2019

O presidente da ANATER no uso de suas atribuições legais, nos Termos do Artigo 9º inciso I, do RLC, considerando ainda o parecer favorável da Assessoria Jurídica, **RATIFICA** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019 para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de Equipamento e Software de Relógio de Ponto – Sistema Biométrico que atenda a Portaria 1.510/2009 do Ministério do Trabalho e Emprego e contratação de Prestação de Serviço – Software de tratamento de dados para uso de até 100 funcionários, por empresa comprovadamente cadastrada perante o MTE no valor total R\$ 1.060,00 (Um mil e sessenta reais) mensais, perfazendo uma valor anual de 12.720,00 (Doze mil setecentos vinte reais) e taxa de instalação de R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais), em favor da CONTROL TIME SISTEMAS DE SEGURANÇA – CNPJ: 38.041.265/0001-00.**

Brasília-DF, 29 de janeiro de 2019.



VALMISONY MOREIRA JARDIM
Presidente - ANATER



ANATER
SEÇÃO DE CONTRATAÇÃO
Wedson Seráfico da Silva